

PORTARIA Nº. 020 /2018, DE 23 DE Janeiro DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Jurídica nº. 011/2018, bem como, o Despacho nº. 40/2018 constantes do Processo nº. 2017.02.019098 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, Progressão Vertical à docente **NAYARA PEREIRA DE ABREU**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG

